



Carta de Salvador

Criada há dois anos e meio, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL desenvolve suas atividades em cumprimento a disposição Constitucional e em conformidade com seu Estatuto.

No VI Encontro, com a participação de dezenove Escolas do Legislativo dos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe, do Senado Federal e Câmara dos Deputados, além de quatro Escolas de Contas: do Tribunal de Contas da União, dos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Bahia, e três Câmaras Municipais: Parnamirim/RN, Estância/SE e Camaçari/BA, objetivando o fortalecimento do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, reafirmou-se a necessidade de agir e apoiar as seguintes iniciativas:

- valorizar a capacitação dos servidores em conceito de ética;
- desenvolver o planejamento estratégico das Associadas como elemento impulsionador da gestão de pessoas com foco em resultados;
- incentivar a formalização de estrutura própria, com ênfase no quadro de pessoal, dotando as Escolas de infra-estrutura organizacional e física;
- destacar no orçamento dotação específica para as implementações das atividades de educação;
- promover programas de capacitação para os Servidores, com ênfase em Administração Pública, Controle, Fiscalização, Processo Legislativo e Ciência Política;
- formalizar rotinas e procedimentos administrativos, visando o fortalecimento dos controles internos;
- criar uma rede de talentos humanos, entre as Associadas, que vise o intercâmbio dos docentes, sua valorização e reconhecimento profissional, maximizando competência e racionalizando custos;
- estabelecer protocolos de cooperação com instituições de Ensino e Pesquisa.

Enfatiza-se a necessidade da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL continuar atuando no sentido de integrar ao fórum os Tribunais de Contas dos Estados, as Câmaras Municipais, e para esse fim é fundamental o apoio crescente dos Parlamentares aos projetos e programas.

Com estas providências, estamos fortalecendo o Poder Legislativo e investindo na pessoa como estratégia para a construção de instituições inteligentes, competentes e eficazes em prol da sociedade brasileira.

Salvador, outubro de 2005